

EDITAL E MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO 2026 – 1º SEMESTRE

JOUBERTO UCHÔA DE MENDONÇA

Reitor

JOUBERTO UCHÔA DE MENDONÇA JUNIOR

Vice-Reitor

RONALDO NUNES LINHARES

Pró-Reitor de Graduação

MARCOS WANDIR NERY LOBÃO

Diretor Acadêmico

JOSÉ ALVES DA CRUZ JÚNIOR

Coordenador Compese

0800-729-2100

www.unit.br

CALENDÁRIO – PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL 2026.1 (*)

ANO	MÊS	DIA	ATIVIDADE
2025	Setembro	03	Início do Período de Inscrições
	Outubro	17	Término do Período de Inscrições
		21	Data prevista para disponibilizar as informações sobre o local de realização das provas e o cartão de inscrição no portal da UNIT
		26	Realização das Provas (08:00 – 12:00)
		31	Data limite para divulgação do Resultado
	Novembro	03	Início do período de matrícula dos classificados
		07	Término do período de matrícula dos classificados
		10	Início do período de convocação de excedentes

() podendo ser alterado em decorrência da divulgação do resultado*

**COMPESE
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO****ENDEREÇO:**

Comissão Permanente de Processo Seletivo
Universidade Tiradentes – Campus Farolândia, Reitoria – Sala 08
Av. Murilo Dantas, 300 – Farolândia
CEP: 49032 – 490, Aracaju/SE

CALL CENTER:

0800 – 729 – 2100

HOME PAGE:

www.unit.br

PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL 2026/1º SEMESTRE**EDITAL UNIT SE, Nº 02 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

A Universidade Tiradentes – UNIT SE, com sede na Av. Murilo Dantas, 300, bairro Farolândia, CEP: 49.032-490 – Aracaju/SE, considerando a legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e nas disposições estatutárias e regimentais, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Tradicional, com admissão prevista para o 1º Semestre de 2026.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: **de 03 de setembro de 2025 até 17 de outubro de 2025.**

1.2. **Taxa de Inscrição:** R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

1.3. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://www.unit.br>, portal da Universidade Tiradentes, solicitada entre o **dia 03 de setembro de 2025** e às **18 horas do dia 17 de outubro de 2025**. As inscrições feitas no **dia 17 de outubro de 2025**, após às **16h**, só poderão ser pagas via boleto ou através de cartão de crédito até as 18 horas do mesmo dia **(17/10/2025)**.

1.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

1.5. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.6. Para efetuar a inscrição, é imprescindível, além do Documento de Identidade (RG), o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço de e-mail único e válido e número de telefone celular.

1.6.1. O eventual erro no endereço eletrônico, ou inobservância da caixa de spam, que inviabilize o recebimento de comunicações enviadas pela instituição, é responsabilidade do candidato.

1.6.2. No ato da inscrição, deverá, também, o candidato apresentar o devido certificado de conclusão de ensino médio ou declaração, emitida pela respectiva instituição de ensino, que certifique esta conclusão e informe a data de entrega do certificado (documento este que deverá ser apresentado, impreterivelmente, no ato da matrícula).

1.6.3. Não tendo concluído o ensino médio e não estando em posse do respectivo certificado, deverá o candidato declarar-se como “treineiro”, conforme regras estipuladas no item 1.16 deste edital.

1.7. Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de inscrição.

1.8. O recolhimento da taxa, após a data prevista para o seu vencimento, não será considerado para efeito de inscrição.

1.9. A efetivação da inscrição ficará condicionada à confirmação do pagamento da taxa correspondente, que deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas após realizar a inscrição ou, impreterivelmente, até a data do vencimento impressa no boleto bancário. Exceto as inscrições realizadas no último dia de inscrição, **17 de outubro de 2025**, cujo vencimento será no mesmo dia **(17/10/2025)**, que, só poderão ser pagas em casas lotéricas ou através de cartão de crédito (no site) até as 18 horas

1.10. As solicitações cujos pagamentos forem efetuados após o prazo estabelecido no item anterior não serão acatadas, independentemente do motivo que tenha levado ao pagamento fora do prazo.

1.11. A UNIT SE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.12. É considerado apto a ingressar na instituição através do Processo Seletivo Unificado de Medicina, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio (fato que deverá ser comprovado na matrícula por meio dos documentos especificados no item 6.2) e ter sido aprovado dentro do limite de vagas deste edital.

1.13. É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

1.14. A inscrição será cancelada quando houver:

- Documentação irregular ou incompleta;
- Devolução de cheque (qualquer que seja o motivo) utilizado para o pagamento da Taxa de Inscrição, antes ou após o término do processo seletivo;
- Não quitação do valor cobrado na inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- Pagamentos contestados no cartão de crédito antes ou após o término do processo seletivo;

1.15. Pessoas com Necessidade de Atendimento Especial

1.15.1. As pessoas com necessidade de atendimento especial deverão declará-las no ato de inscrição, bem como requerer à COMPESE, através do e-mail compese@unit.br, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) da efetivação da inscrição, os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado médico comprobatório da condição declarada. O laudo ou atestado médico deve ser **atualizado e emitido, pelo menos, nos últimos seis meses**. Para as inscrições realizadas no último dia do prazo - **17 de outubro de 2025** - este requerimento terá prazo de envio no mesmo dia (**17/10/2025**).

1.15.1.1. A mensagem do e-mail deverá conter em seu campo "Assunto" o seguinte texto:

[UNIT 2026.1] Atendimento Especial – "Nome do Candidato"

1.15.2. A ausência dessa informação, fornecida no prazo estabelecido no item anterior, desobriga a instituição de qualquer atendimento especial.

1.15.3. A COMPESE reserva-se o direito de analisar cada requerimento, manifestando-se de acordo com as normas estabelecidas neste edital, conforme legislação em vigor.

1.16. Dos Candidatos Treineiros

1.16.1. Para o presente processo Seletivo Tradicional 2026.1, é definido como "treineiro", o candidato que ainda não concluiu o ensino médio – não possuindo o certificado de sua conclusão – participando, assim, do certame – a fim de atender o ditame do art. 44, II da LDB – apenas como forma de autoavaliação e não podendo utilizar a nota obtida para ingresso na instituição de ensino superior.

1.16.2. O candidato treineiro deverá declarar, em sistema, no momento da inscrição, que tem ciência das condições descritas no item 6 deste edital, autodeclarando esta sua condição, conforme previsto no item 1.6.3.

1.16.3. O candidato treineiro se submeterá às mesmas regras que os demais candidatos, exceto quanto à convocação para matrícula, tendo em vista a sua participação como forma de autoavaliação e por não poder utilizar a nota obtida para ingresso na IES.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com as opções indicadas no ato da inscrição, considerando-se as vagas, distribuídas por curso na tabela abaixo.

CAMPUS ARACAJU FAROLÂNDIA AV. MURILO DANTAS, 300 – BAIRRO FAROLÂNDIA – ARACAJU/SE						
TURNO	CURSO	CÓD	GRAU	TOTAL DE VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	VALORES DE MENSALIDADES PRATICADOS EM 2025 (*)
MANHÃ	Arquitetura e Urbanismo (1), (4)	131	Bacharelado	60	5,0	R\$ 1.545,74
	Design Gráfico	60	Bacharelado	60	3,0	R\$ 952,81
	Educação Física (5)	27	-	50	4,0	R\$ 1.034,59
	Engenharia Ambiental	122	Bacharelado	50	5,0	R\$ 1.320,83
	Engenharia Elétrica	147	Bacharelado	50	5,0	R\$ 1.484,40
	Engenharia Civil	132	Bacharelado	50	5,0	R\$ 1.436,70
	Engenharia Mecatrônica	134	Bacharelado	50	5,0	R\$ 1.491,22
	Engenharia Mecânica	157	Bacharelado	50	5,0	R\$ 1.389,00
	Engenharia de Petróleo	91	Bacharelado	50	5,0	R\$ 1.484,40
	Engenharia de Produção	124	Bacharelado	50	5,0	R\$ 1.293,57

	Estética e Cosmética (6)	138	Tecnólogo	50	3,0	R\$ 1.055,03
	Fisioterapia	88	Bacharelado	60	5,0	R\$ 1.566,19
	Gastronomia	116	Tecnólogo	50	2,0	R\$ 1.157,27
	Nutrição (6)	104	Bacharelado	60	4,0	R\$ 1.320,83
	Psicologia (3)	133	Bacharelado	80	5,0	R\$ 1.463,95
MANHÃ/TARDE	Enfermagem (2) (6)	111	Bacharelado	80	5,0	R\$ 1.566,19
TARDE	Biomedicina	94	Bacharelado	30	4,5	R\$ 1.607,08
	Direito (2) (6)	136	Bacharelado	160	5,0	R\$ 1.620,72
TARDE/NOITE	Arquitetura e Urbanismo (1)	18	Bacharelado	60	5,0	R\$ 1.545,74
	Ciência da Computação (1)	26	Bacharelado	80	4,5	R\$ 1.361,73
	Enfermagem (6)	44	Bacharelado	80	5,0	R\$ 1.566,19
NOITE	Administração (6)	34	Bacharelado	60	4,0	R\$ 843,76
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	165	Tecnólogo	60	2,5	R\$ 787,95
	Biomedicina	102	Bacharelado	30	4,5	R\$ 1.607,08
	Ciências Contábeis	02	Bacharelado	60	4,0	R\$ 871,02
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	20	Bacharelado	60	4,0	R\$ 1.143,64
	Direito (2) (6)	04	Bacharelado	160	5,0	R\$ 1.620,72
	Educação Física (5) (6)	64	-	50	4,0	R\$ 1.034,59
	Engenharia Ambiental	49	Bacharelado	50	5,0	R\$ 1.320,83
	Engenharia Elétrica	148	Bacharelado	50	5,0	R\$ 1.484,40
	Engenharia Civil (6)	105	Bacharelado	60	5,0	R\$ 1.436,70
	Engenharia Mecatrônica	135	Bacharelado	50	5,0	R\$ 1.491,22
	Engenharia Mecânica (6)	158	Bacharelado	60	5,0	R\$ 1.389,00
	Engenharia de Petróleo	112	Bacharelado	50	5,0	R\$ 1.484,40
	Engenharia de Produção	113	Bacharelado	50	5,0	R\$ 1.293,57
	Estética e Cosmética (6)	139	Tecnólogo	60	3,0	R\$ 1.055,03
	Farmácia (4)	141	Bacharelado	60	5,0	R\$ 1.566,19
	Jornalismo	151	Bacharelado	40	4,0	R\$ 980,06
	Fisioterapia (6)	152	Bacharelado	60	5,0	R\$ 1.566,19
	Gastronomia	119	Tecnólogo	60	2,0	R\$ 1.157,27
	Nutrição (6)	114	Bacharelado	60	4,0	R\$ 1.320,83
	Psicologia (3) (6)	36	Bacharelado	80	5,0	R\$ 1.463,95
	Sistemas de Informação	52	Bacharelado	60	4,0	R\$ 1.266,31
INTEGRAL	Odontologia	35	Bacharelado	60	5,0	R\$ 3.569,93
CAMPUS ESTÂNCIA						
TRAVESSA TENENTE ELOY, S/N – BAIRRO ALAGOAS – ESTÂNCIA/SE						
TURNO	CURSO	CÓD	GRAU	TOTAL DE VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	VALORES DE MENSALIDADES PRATICADOS EM 2025 (*)
NOITE	Direito	48	Bacharelado	60	5,0	R\$ 1.218,61
	Enfermagem	163	Bacharelado	60	5,0	R\$ 1.402,61
	Psicologia	167	Bacharelado	60	5,0	R\$ 1.204,54
CAMPUS ITABAIANA						
RUA JOSÉ PAULO SANTANA, 1254 – BAIRRO SÍTIO PORTO – ITABAIANA/SE						
TURNO	CURSO	CÓD	GRAU	TOTAL DE VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	VALORES DE MENSALIDADES PRATICADOS EM 2025 (*)
NOITE	Direito	107	Bacharelado	60	5,0	R\$ 1.218,61
	Enfermagem	164	Bacharelado	60	5,0	R\$ 1.402,61
	Psicologia	168	Bacharelado	60	5,0	R\$ 1.204,54

(*) O valor a ser praticado nas semestralidades do ano de 2026 será publicado posteriormente a divulgação deste Edital, em conformidade com a lei 9870/1999.

Legenda da tabela:

- (1) A critério da UNIT SE, para algumas disciplinas, poderão ocorrer aulas no turno da noite.
- (2) As aulas práticas/teóricas e os estágios poderão ser realizadas em outro turno.
- (3) Os estágios no curso de Psicologia poderão ser realizados aos sábados e/ou em horários alternativos.

(4) A critério da UNIT SE, para algumas disciplinas, poderão ocorrer aulas no turno da tarde.

(5) A formação do graduado em Educação Física terá ingresso único, destinado tanto ao bacharelado quanto à licenciatura, a IES mediante critérios pré-estabelecidos oferece apenas a etapa específica bacharelado para obtenção do respectivo grau no diploma, sendo que para oferta é necessário quantitativo mínimo de alunos para formação de turmas.

(6) Cursos de metodologia de projetos: Administração, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Estética e Cosmética, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia

2.2. A oferta de vagas poderá ser alterada no decorrer deste processo, sendo comunicada através da publicação de aditivos a este edital.

2.3. As vagas ofertadas nestes cursos, de acordo com este Edital, foram autorizadas e/ou reconhecidas conforme descrito no quadro de portarias a seguir:

CURSOS E PORTARIAS				
CURSO	AUTORIZAÇÃO/DECRETO/ PORTARIA	DATA	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO/ DECRETO/PORTARIA	DATA
Administração	Decreto 70. *18/1972	11.07.1972	Portaria 388/2024 – MEC/SERES	13.08.2024
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria GR 124/2022	22/08/2022	-	-
Arquitetura e Urbanismo	Decreto S/N/1994	06.04.1994	Portaria 947/2021 – MEC/SERES	30.08.2021
Biomedicina	Resolução CONSAD/UNIT – 03/2004	13.04.2004	Portaria 948/2021 – MEC/SERES	31.08.2021
Ciências Contábeis	Decreto 70.818/1972	11.07.1972	Portaria 388/2024 – MEC/SERES	13.08.2024
Ciência da Computação	Resolução CONSAD/UNIT – 07/1994	29.12.1994	Portaria 948/2021 – MEC/SERES	31.08.2021
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Resolução CONSAD/UNIT – 03/1994	28.09.1994	Portaria 388/2024 – MEC/SERES	13.08.2024
Design Gráfico	Resolução CONSAD/UNIT – 22/1998	11.12.1998	Portaria 212/2020 – MEC/SERES	25.06.2020
Direito	Decreto 84.733/1980	26.05.1980	Portaria 388/2024 – MEC/SERES	13.08.2024
Direito – Estância	Resolução CONSAD/UNIT – 003/2000	05.09.2000	Portaria 58/2018 – MEC/SERES	02.02.2018
Direito – Itabaiana	Resolução CONSAD/UNIT – 008/2004	21.12.2004	Portaria 388/2024 – MEC/SERES	13.08.2024
Educação Física	Resolução CONSAD/UNIT - 05/2008	18.04.2008	Portaria 111/2021 – MEC/SERES	04.02.2021
Enfermagem	Resolução CONSAD/UNIT - 02/2002	26.08.2002	Portaria 111/2021 – MEC/SERES	04.02.2021
Enfermagem – Estância	Portaria Nº 049-B/2011	09.08.2011	Portaria 111/2021 – MEC/SERES	04.02.2021
Enfermagem – Itabaiana	Portaria CONSEPE Nº 018/2014	01.10.2014	Portaria 300/2022 – MEC/SERES	06.01.2022
Engenharia Ambiental	Resolução CONSAD/UNIT - 004/2000	16.10.2000	Portaria 228/2022 - MEC/SERES	11.01.2022
Engenharia Civil	Portaria GR 061/2009	16.11.2009	Portaria 947/2021 – MEC/SERES	31.08.2021
Engenharia de Petróleo	Portaria GR 062/2009	16.11.2009	Portaria 948/2021 - MEC/SERES	31.08.2021
Engenharia de Produção	Portaria GR 063/2009	16.11.2009	Portaria 947/2021 - MEC/SERES	31.08.2021
Engenharia Elétrica	Resolução CONSAD/UNIT - 03/2013	24.10.2013	Portaria 573/2025 - MEC/SERES	02.09.2025
Engenharia Mecatrônica	Portaria GR Nº 049C/2011	09.08.2011	Portaria 111/2021 - MEC/SERES	05.02.2021
Engenharia Mecânica	Portaria GR 115/2017	17.10.2017	Portaria 88/2023 – MEC/SERES	18.04.2023
Estética e Cosmética	Portaria GR 048A/2011	09.08.2011	Portaria 111/2021 – MEC/SERES	05.02.2021
Farmácia	Resolução CONSAD/UNIT – 04/1994	29.12.1994	Portaria 111/2021 – MEC/SERES	04.02.2021
Fisioterapia	Resolução CONSAD/UNIT – 01/1994	28.09.1994	Portaria 111/2021 – MEC/SERES	04.02.2021
Jornalismo	Decreto 85.656/1981	22.01.1981	Portaria 212/2020 – MEC/SERES	25.06.2020
Gastronomia	Resolução CONSAD/UNIT – 065/2009	16.11.2009	Portaria 212/2020 – MEC/SERES	25.06.2020
Nutrição	Resolução CONSAD/UNIT – 64/2009	16.11.2009	Portaria 111/2021 – MEC/SERES	04.02.2021
Odontologia	Resolução CONSAD/UNIT – 05/1996	05.07.1996	Portaria 947/2021 – MEC/SERES	30.08/2021
Psicologia	Resolução CONSAD/UNIT – 04/1996	09.07.1996	Portaria 948/2021 – MEC/SERES	30.08.2021
Psicologia - Estância	Portaria 468/2023 – MEC/SERES	08.12.2023	-	-
Psicologia - Itabaiana	Portaria 468/2023 – MEC/SERES	08.12.2023	-	-
Sistemas de Informação	Decreto 98.491/1989	11.12.1989	Portaria 1099/2015 – MEC/SERES	24.12.2015

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Tradicional 2026.1 será realizado através da aplicação de **Provas Presenciais**.

3.1.1. As provas do Processo Seletivo Tradicional 2026.1 irão abranger todas as matérias do núcleo comum obrigatório do ensino médio e serão realizadas na data e horário previsto no Calendário de Informações deste edital.

3.1.2. As provas terão duração total de **04 (quatro) horas**, com início previsto para às **08:00 (Horário Local)** no dia **26/10/2025**.

3.1.2.1. Fechamento dos portões

3.1.2.1.1. Os portões das entradas da instituição serão fechados às **07:30 da manhã** e os portões dos Blocos, onde serão realizadas as provas, serão fechados às **07:40 da manhã**, no dia da realização das provas (**26 de outubro de 2025**). Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de nenhum candidato para realizar a prova.

3.1.3. O candidato deverá chegar ao local de realização das provas, no mínimo, uma hora antes do horário marcado para seu início.

3.1.4. No dia de realização das provas, o candidato deverá **obrigatoriamente** apresentar:

- a. **Documento de Identificação com foto:** Cédula de Identidade Original e Atualizada (Com foto e assinatura do candidato) ou outro documento válido conforme item 3.1.4.1;
- b. **Cartão de Inscrição** (Disponibilizado para o candidato a partir do **dia 21 de outubro de 2025**, através do Portal de Inscrição do Processo Seletivo: www.unit.br);
- c. **Caneta** de material transparente de tinta **preta**.

3.1.4.1. Consideram-se como documentos válidos para identificação do Candidato: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Cédula de Identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade. Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação Digital ou Impressa com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3.1.4.2. Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 3.1.4.1, tais como: protocolos, certidão de nascimento, certidão de casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação em modelo anterior à lei nº 9.503/97, carteira de estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), Crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

3.1.5. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer material de consulta, exceto o fornecido pela instituição.

3.1.6. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de material transparente de **tinta preta**, as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, já que esse é o único documento válido para correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato.

3.1.7. Serão de inteira responsabilidade dos candidatos os prejuízos advindos das marcações feitas indevidamente na folha de respostas. Serão consideradas indevidas as marcações em desacordo com este edital e com as orientações constantes da folha de respostas.

3.1.8. As questões das provas deste Processo Seletivo versarão sobre os assuntos dos programas constantes no Manual do Candidato.

3.1.9. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado da seleção, o candidato que durante a realização dos exames:

- a. Não comparecer ao dia do exame;
- b. Obter pontuação zero como resultado na prova de redação;
- c. Usar ou tentar usar de meios fraudulentos para sua realização;
- d. Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou quaisquer outros meios;
- e. Durante ou após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato utilizou de meios ilícitos na realização desta;
- f. Retirar-se da sala de prova por conta própria antes do prazo mínimo previsto, de 1h30min, ou após o referido prazo sem a autorização do fiscal;
- g. Adotar comportamento que contrarie as orientações deste Edital ou que possa comprometer, de alguma forma, os trabalhos de execução do Processo Seletivo;

h. Tentar fraudar o vestibular por quaisquer meios, inclusive eletrônicos;

i. Não entregar a folha de respostas.

3.1.10. O acesso à sala de exames não será permitido aos candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, *ipod*, *ipad*, *tablet*, máquina fotográfica, relógio de qualquer espécie, etc. os quais deverão ser desligados pelos candidatos e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela instituição, devendo permanecer fechada até o final da prova e até a saída dos blocos de salas de aula onde a prova foi aplicada.

3.1.10.1. Os demais pertences pessoais, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, protetores auriculares e outros, a critério dos fiscais de sala, não poderão ser utilizados desde o momento de chegada na sala onde o candidato fará sua prova. Todos esses pertences serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até a saída da sala onde realizou a prova.

3.1.11. Para garantir a lisura e a segurança, durante o processo seletivo, poderão ser usados detectores de metal na entrada dos blocos de salas de aula onde as provas serão aplicadas, nos banheiros, corredores e/ou em salas de prova.

3.1.11.1. Não será permitido que os candidatos tenham acesso à sala de exames portando arma de fogo, devendo ser acomodada em local indicado pelo fiscal volante, e permanecerá até o candidato finalizar a sua prova.

3.1.12. A UNIT SE não se responsabilizará por pertences dos vestibulandos deixados na sala de exame, especialmente aqueles cujo emprego está proibido durante o Processo Seletivo.

3.2. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

3.2.1. A divulgação do resultado deste processo seletivo e da ordem de convocação para realização da matrícula observará as condições previstas neste edital, regulado pela mantenedora da IES.

3.2.2. Caberá pedido de revisão do gabarito de respostas do Processo Seletivo, devidamente justificado, mediante requerimento protocolado junto à COMPESE/UNIT, através do preenchimento do formulário disposto no **ANEXO A**, enviado para o e-mail compese@unit.br, até as **18 horas do dia 27 de outubro de 2025**.

3.2.2.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas, caso sejam anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiverem na correção inicial.

3.2.2.2. Não serão aceitas as revisões e/ou recursos que não estejam descritos no formulário disposto no **ANEXO A** deste edital, bem como os requerimentos que forem apresentados fora do prazo e formatos determinados. Além disso, não serão aceitas cópias de recursos elaborados e enviados por outro candidato, neste caso o recurso não será acatado.

3.2.2.3. Os recursos deverão ser **assinados pelo candidato**, através do preenchimento do formulário disposto no **ANEXO A**. O arquivo deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail compese@unit.br no formato PDF.

3.2.2.4. Caso o candidato deseje solicitar recurso de mais de uma questão, ele deverá elaborar um formulário específico para cada questão e enviá-los, no formato PDF, em um mesmo e-mail para o compese@unit.br.

3.2.3. Até as **20h do dia 31 de outubro de 2025**, será divulgada a relação dos candidatos classificados dentro do limite de vagas de acordo com o item 2.1, através do portal oficial da instituição, www.unit.br.

3.2.4. Em nenhuma hipótese haverá vistas de provas do Processo Seletivo Tradicional 2026.1.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Tradicional 2026.1, até o limite do número de vagas ofertadas neste instrumento, terão direito à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à celebração de contrato de prestação de serviços de ensino com a Mantenedora da Universidade Tiradentes, a Sociedade de Educação Tiradentes SA e efetivação da matrícula, no prazo estabelecido neste edital, com o pagamento da primeira parcela, a saber:

a. Matrícula é o ato pelo qual o candidato estabelece o vínculo acadêmico com a Universidade Tiradentes e garante o direito à vaga no curso para o qual foi selecionado.

b. A celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais precede o ato de matrícula e estabelece relação obrigacional entre o contratante e a mantenedora da Universidade Tiradentes (Sociedade de Educação Tiradentes SA),

estando as condições da prestação do serviço de ensino dispostas no referido contrato e no Regulamento de Prestação de Serviços Educacionais.

c. Em hipótese alguma será permitida a matrícula de candidato treineiro, ainda que aprovado dentro do número de vagas ofertadas, visto não restar configurada as condições previstas no art. 44, II da LDB.

4.1.1. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos neste edital serão matriculados dentro do seguinte período:

MATRÍCULA (PRESENCIAL OU ONLINE)	DATA	HORÁRIO
Campus Farolândia: DAAF (Sala 01 – prédio da Reitoria) Campus Estância: DAAF Campus Itabaiana: DAAF	03.11.2025 – 07.11.2025	Campus Farolândia: Segunda a Sexta: das 08:00 às 22:00 Sábado: das 08:00 às 12:00 Campus Estância: Segunda a Sexta: das 08:00 às 22:00 Sábado: das 08:00 às 13:00 Campus Itabaiana Segunda a Sexta: das 13:00 às 22:00 Sábado: das 09:00 às 13:00
Matrícula Online: Sistema Magister Protocolo (Link de Acesso: https://www.unit.br/Protocolo/IndexPublic.html)		-

(*) Endereços das IES que firmaram parceria para a promoção do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1, cancelado pelas suas mantenedoras:

- a) Campus Aracaju Farolândia – Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia – Aracaju/SE.
- b) Campus Estância – Trav. Tenente Eloy, S/N – Bairro Alagoas – Estância/SE.
- c) Campus Itabaiana – Rua José Paulo Santana, 1254 – Bairro Sítio Porto – Itabaiana/SE.

4.1.3. A partir do dia **10.11.2025**, havendo a existência de vagas para o semestre 2026.1, serão convocados os candidatos excedentes, através do portal oficial da instituição, na ordem de classificação, em número condizente com o número de vagas remanescentes para efetuar a matrícula, de acordo com a escolha manifestada no ato da inscrição. Os candidatos excedentes que forem convocados terão um prazo de **2 (dois)** dias úteis, a contar do ato de convocação, para efetuar a matrícula.

4.1.4. Os candidatos treineiros não poderão utilizar os seus resultados individuais para fins de matrícula. O candidato treineiro deve estar ciente de que sua participação neste processo seletivo visa somente à autoavaliação.

4.1.5. O não comparecimento nos prazos previstos para efetuar a matrícula, implicará, sem aviso prévio, na desclassificação do candidato do Processo Seletivo.

4.1.6. No caso de desistência ou de não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente classificado. Preenchidas as vagas oferecidas e respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula, portanto, é responsabilidade do candidato a consulta regular ao site.

4.1.7. Após iniciadas as atividades acadêmicas do semestre vigente, caso venham a existir vagas em decorrência de cancelamento de matrícula, não preenchidas ou disponíveis, a IES convocará através do portal oficial da instituição, www.unit.br, seguindo a ordem geral de classificação, os candidatos que constam na lista de excedentes para cursar o correspondente semestre, respeitando o prazo de **2 (dois)** dias úteis após a convocação para a realização da matrícula.

4.2. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os seguintes documentos originais, sob pena de desclassificação:

- a. Documento de identificação (RG, CPF, CIN, CNH ou RNM)
- b. Título de eleitor;
- c. Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- d. Certidão de nascimento/ casamento
- e. Histórico do ensino médio/certificado do ensino médio;
- f. Documento de alistamento militar/reservista (para candidato do sexo masculino);

g. Comprovante de residência do candidato classificado, cujo endereço deverá constar no contrato de prestação de serviços educacionais.

4.2.1. É de responsabilidade do candidato o envio de todos os documentos solicitados. Além disso, o candidato deve estar ciente de que a instituição pode exigir informações complementares como condição para efetivar a matrícula.

4.2.2. Caso o candidato seja menor de 18 anos, o responsável deverá acompanhar o aluno no dia da matrícula com todos os documentos acima e apresentar também os seus documentos CPF e RG originais;

4.2.3. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar o original dos seus documentos (RG e CPF) e os do aluno aprovado conforme os documentos solicitados no item 4.2. Sendo o aluno menor de 18 (dezoito) anos, deverá apresentar também os documentos do responsável pelo aluno (RG e CPF).

4.2.4. Os alunos emancipados deverão apresentar o documento original que comprove a emancipação.

4.2.5. Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, ele deverá apresentar uma declaração de validade e conclusão do ensino médio, emitido pelo órgão competente vinculado à Secretaria Estadual de Educação.

4.2.6. Não serão aceitos certificados de conclusão do Ensino Médio obtidos por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou cursos supletivos por candidatos que tenham concluído os estudos antes de completarem 18 (dezoito) anos de idade, em conformidade com o disposto no art. 37 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Resolução CNE/CEB nº 1/2021

4.2.7. Em nenhuma circunstância o candidato poderá efetuar a matrícula caso não apresente a documentação exigida.

4.3. O valor referente à contratação dos serviços educacionais acima referidos corresponde aos meios didático-pedagógicos necessários para que o aluno possa integralizar a carga horária de seu curso necessária à obtenção do respectivo diploma, podendo exemplificativamente ser elencado entre eles: aulas teóricas e práticas, avaliações previstas no calendário acadêmico, biblioteca, estágios obrigatórios, programas de pesquisa e extensão entre outras atividades necessárias à formação acadêmica e profissional do discente.

4.3.1. Entre os meios didático-pedagógicos ofertados pela Universidade Tiradentes e sua mantenedora e referenciados no “Contrato de prestação de serviços educacionais” está a oferta de disciplinas em bloco de acordo com o quantitativo de créditos previstos na respectiva matriz curricular a que o aluno está vinculado, não podendo haver contratação individual por disciplina.

4.4. A Universidade Tiradentes reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

4.5. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.

4.5.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação a Distância, pois este é autoinstrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto aquele acontece nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.

4.6. A instituição de ensino reserva-se o direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas no Processo Seletivo ocupadas. Nesse caso, a instituição comunicará formalmente ao aluno em até 05 (cinco) dias úteis antes do início das aulas, podendo:

4.6.1. Oferecer outro curso de graduação ofertado pela instituição, compatível com sua pontuação no processo seletivo, desde que seja do interesse do aluno e que existam vagas disponíveis.

4.6.2. Devolver ao aluno o valor pago a título de matrícula, dentro de **30 (trinta) dias úteis** contados da validação pela Diretoria Financeira – DFI dos dados bancários fornecidos pelo aluno para depósito, durante a assinatura do contrato, caso o aluno não opte por um outro curso ou por aguardar a nova data de início da turma. Nesse caso, a matrícula será cancelada e o aluno será desvinculado automaticamente do curso.

4.7. Após efetuada a matrícula, caso o estudante queira cancelar o ato de vinculação com a IES, deverá requerer o “cancelamento da matrícula” junto ao Setor de Fidelização e/ou DAAF.

4.7.1. Será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese de pedido de cancelamento de matrícula (perda de vínculo acadêmico) ser protocolado até 7 (sete) dias após a primeira aula disponibilizada para o aluno, conforme grade de horários fornecida pela Instituição, observado o horário de expediente do Setor de Fidelização e/ou DAAF.

4.7.2. Ultrapassado o prazo previsto no item anterior (sete dias após a primeira aula disponibilizada para o aluno), o valor integral da primeira mensalidade do contrato ficará retido a título de arras (sinal de pagamento) na forma prevista no Código Civil, em seu artigo 420, combinado com o artigo 416.

4.7.3. O pedido de cancelamento de curso protocolado após os meses subsequentes a matrícula não desonera o contratante ao pagamento da mensalidade referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento, devendo ser observado o período definido no calendário acadêmico para requerimentos de cancelamento ou trancamento de curso ou disciplina.

4.8. Não poderá ocorrer o trancamento de curso por alunos matriculados no primeiro período de curso, devendo o interessado requerer cancelamento de curso.

4.8.1. O aluno poderá solicitar o trancamento do curso a partir do segundo período, em até **02 (duas)** oportunidades durante todo o curso. Cada oportunidade de trancamento corresponderá a um semestre.

4.8.2. O aluno deverá manifestar no início do semestre imediatamente posterior ao trancamento de curso seu interesse em prorrogar o trancamento ou retomar seus estudos, sob pena de se caracterizar abandono de curso, com a perda da vaga.

4.9. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela UNIT SE aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral, Regulamento de Prestação de Serviços Educacionais e demais regulamentos internos, especialmente aquelas descritas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

4.10. O candidato se responsabiliza pelas informações prestadas, bem como possui ciência de que a Universidade pode exigir informações complementares como condição para efetivar a matrícula.

4.11. As matrículas dos classificados serão realizadas de acordo com o calendário estabelecido neste edital.

4.12. A matrícula somente poderá ser feita para o turno e curso em que o candidato for classificado, em qualquer fase do curso.

4.13. A matrícula no curso de graduação da UNIT SE implica no compromisso do aluno em respeitar o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, as normas financeiras da instituição e demais normas acadêmicas em vigor.

4.13.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Tradicional 2026.1 que já tenham sido alunos da Universidade Tiradentes e das IES do Grupo Tiradentes e estejam inadimplentes com a instituição, somente poderão efetivar sua matrícula após a regularização total de sua situação financeira, saldando os débitos existentes.

4.14. Os candidatos classificados que pretendem requerer aproveitamento de estudos obtidos em quaisquer unidades de ensino superior, com vistas à dispensa de disciplinas, deverão protocolar no DAAF da UNIT SE, enquanto período de matrícula do semestre estiver ativo, apresentar o Histórico Escolar acompanhado dos programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem.

4.15. A solicitação de dispensa de disciplinas deverá ser realizada via internet pelo Sistema Magister ou no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros – DAAF/UNIT SE, por disciplina, quando o interessado é egresso de outras IES.

4.15.1. Deferido o requerimento e aprovado o aproveitamento das disciplinas, o requerente estará dispensado de cursá-las, não estando a UNIT SE obrigada a substituí-las.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo Tradicional 2026.1 implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Vestibular.

5.1.1. Para obter informações sobre o nosso Modelo de Governança em Privacidade de Dados e o compromisso do Grupo Tiradentes com a sua privacidade, acesse o nosso [Portal LGPD](#) e confira nossa [Política de Privacidade](#).

5.2. Em quaisquer dos cursos oferecidos pela UNIT SE poderão ocorrer aulas e outras atividades acadêmicas em quaisquer locais e/ou instalações desta IES, de acordo com orientação da Coordenação do Curso correspondente, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira a sábado, inclusive.

5.3. O aluno regularmente matriculado em um curso da UNIT SE que, por qualquer razão superveniente, seja obrigado a cursar uma ou mais disciplinas constantes da matriz curricular do seu curso, em horário distinto daquele previamente estabelecido, permanecerá submetido às condições de oferta do curso ao qual está vinculado, em particular no que diz respeito ao valor da mensalidade.

5.4. As aulas das disciplinas do núcleo comum, a critério da UNIT, poderão ser ministradas em miniauditórios, no sistema de turmas unificadas.

5.5. No caso de haver alteração na Matriz Curricular durante a formação do aluno, a instituição não lhe assegura a graduação segundo as disciplinas constantes na matriz vigente à época do ingresso, devendo o aluno realizar as devidas adaptações.

5.6. A UNIT SE reserva-se o direito de não manter, a seu critério, o oferecimento, no Processo Seletivo Tradicional 2026.1, de cursos que não tenham recebido um mínimo de candidatos equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas.

5.7. A instituição de ensino é responsável pela condução, direção e orientação pedagógica, devendo fornecer ao aluno todos os meios e instrumentos administrativo-pedagógicos adequados para que o aluno beneficiário dos serviços possa obter o diploma e/ou grau correspondente ao seu curso, no tempo previsto na respectiva matriz curricular

5.8. A instituição de ensino adota em seus cursos uma arquitetura curricular que preconiza a articulação entre teoria e prática contemplando desde os primeiros períodos, ações e práticas inovadoras voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem, alinhadas ao perfil profissional de cada curso, visando o aluno em contato com a realidade social e profissional em que irá atuar, ofertando ao aluno, o modelo pedagógico adequado para o cumprimento do objeto deste termo.

5.9. O Processo Seletivo Tradicional 2026.1 é válido exclusivamente para o ingresso no 1º Semestre de 2026. Seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro de matrícula.

5.10. Nos cursos Administração, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Estética e Cosmética, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia está sendo utilizado, pela instituição de ensino, um modelo acadêmico de aprendizagem baseada em projetos, o qual se adota uma arquitetura curricular que preconiza a articulação entre teoria e prática contemplando, desde os primeiros períodos, ações e práticas inovadoras voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem, alinhadas ao perfil profissional de cada curso, visando colocar o aluno em contato com a realidade social e profissional em que irá atuar.

5.10.1. Neste modelo acadêmico, as matrizes curriculares dos respectivos cursos terão distribuição de carga horária no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) - que vai até 40% - e o restante da carga horária será presencial.

5.10.2. Neste modelo acadêmico, o aluno não ficará vinculado a disciplinas, mas a um conjunto de atividades disponibilizadas a cada semestre, que se materializam em Projetos (Projetos de escopo aberto e fechado). Didaticamente, a organização das atividades levará em consideração a necessidade de conexão entre o espaço de aprendizagem virtual e o presencial que modelam cada componente.

5.11. A COMPESE poderá modificar o presente Edital visando ao melhor êxito do Processo Seletivo, acrescentando instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste edital. As modificações, se necessárias, serão divulgadas por meio de aditivos e estarão de acordo com a legislação vigente.

5.12. Incorporar-se-ão ao Edital do Processo Seletivo Tradicional 2026.1, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Tiradentes – UNIT que tratem do supracitado Processo Seletivo.

5.13. O Programa de Gestão da Aprendizagem é um dos pilares do Modelo Acadêmico Tiradentes, que busca identificar, desde o ingresso do estudante no curso de graduação, fatores que possam interferir no seu processo de aprendizagem do ensino superior, em prol da eficiência nas ações de nivelamento e, consequentemente, da qualificação do ingressante na Instituição.

5.14. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE/UNIT.

5.15. A UNIT SE não informará os resultados deste processo seletivo por fax, telefone, telegramas ou similares.

5.16. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do presente Processo Seletivo, ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

Aracaju/SE, 01 de setembro de 2025.

1. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

1.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Tradicional 2026.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.unit.br>, portal da Universidade Tiradentes, durante o período de inscrições e, por meio de link correspondente ao processo seletivo, efetuar a sua inscrição.

1.2. No ato de sua inscrição, o candidato deverá definir uma senha com o mínimo 6 (seis) caracteres para ter acesso ao sistema.

1.3. O candidato deverá ler atentamente o Edital, o Manual do Candidato e preencher corretamente o Requerimento de Inscrição.

1.4. Após o término do preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente ou efetuar o pagamento em cartão de crédito.

1.4.1. No caso de boleto bancário, efetuar o pagamento da importância referente à inscrição na data de vencimento do boleto bancário, num prazo de até 24 horas após realizada a inscrição. As inscrições feitas no dia **17 de outubro de 2025** só poderão ser pagas via boleto ou através de cartão de crédito até as 18 horas do mesmo dia (**17/10/2025**).

1.5. A não confirmação do pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado acima implicará no cancelamento automático da inscrição correspondente.

1.6. A confirmação do recebimento da inscrição e o correspondente pagamento da Taxa de Inscrição estarão disponíveis na página <http://www.unit.br> em até 48 horas após ter sido efetuado o pagamento da supracitada taxa.

1.7. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição é o único documento que poderá comprovar a efetiva inscrição para o Processo Seletivo Tradicional 2026.1, por isso, guarde-o com cuidado.

1.8. A inscrição será efetivada pela UNIT SE desde que os formulários tenham sido preenchidos corretamente, com todos os dados solicitados e com pagamento da taxa de inscrição.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. Do dia **03 de setembro** até as **18 horas do dia 17 de outubro de 2025**.

3. CARTÃO DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá, a partir de **21 de outubro de 2025**, verificar o Cartão de Inscrição, que estará disponível no portal da Universidade Tiradentes, www.unit.br, para que possa ter acesso ao Campus e à Sala de Provas;

3.2. Ao verificar o Cartão de Inscrição, o candidato obriga-se a conferir:

- a. Seu nome;
- b. Número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e do Estado emitente e data de nascimento;
- c. Nome do Curso, Código e Opções, quando for o caso;
- d. Seu número de inscrição no processo seletivo;
- e. Local e número do setor onde prestará as provas.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O candidato inscrito no Processo Seletivo Tradicional 2026.1 fará suas provas nos *campi* pertencentes à Universidade Tiradentes.

- a) Campus Aracaju Farolândia – Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia – Aracaju/SE.
- b) Campus Estância – Trav. Tenente Eloy, S/N – Bairro Alagoas – Estância/SE.
- c) Campus Itabaiana – Rua José Paulo Santana, 1254 – Bairro Sítio Porto – Itabaiana/SE.

5. FOLHA DE RESPOSTAS

- 5.1. Marque apenas 01 (uma) resposta para cada questão. Duas ou mais marcações para a mesma questão serão consideradas como resposta nula;
- 5.2. Cuide para que a folha de respostas não seja dobrada ou amassada, pois não será substituída;
- 5.3. Não marque com X. Preencha todo o espaço com caneta transparente, ponta grossa, da **cor preta**.

ATENÇÃO

No dia da prova do Processo Seletivo traga documento de identificação válido original, juntamente com o Cartão de Inscrição. O caderno de provas e o gabarito serão publicados no site oficial da IES até o dia seguinte da sua realização.

6. CALENDÁRIO DAS PROVAS

DIA	HORÁRIO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	PROVAS	CÓDIGO DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
26/10/2025 (Domingo)	08:00 – 12:00 (Horário Local)	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Redação	01	-
			Português	02	10
			Língua Estrangeira	03	05
		Matemática e suas Tecnologias	Matemática	04	05
		Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	05	04
			História	06	04
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	07	04
			Química	08	04
			Biologia	09	04

7. DA PROVA DE REDAÇÃO

- 7.1. Serão corrigidas somente as redações transcritas para a Folha de Redação.
- 7.1.1. Os rascunhos não serão corrigidos.
- 7.2. A nota atribuída a Redação terá entre **0 (zero) e 20 (vinte) pontos**, conforme os seguintes critérios:
- I. Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa. **(4 pontos)**
 - II. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa. **(4 pontos)**
 - III. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista. **(4 pontos)**
 - IV. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação. **(4 pontos)**
 - V. Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos. **(4 pontos)**
- 7.3. Cada avaliador atribuirá uma nota entre 0 e 4 pontos para cada uma das cinco competências. A soma desses pontos comporá a nota total de cada avaliador, que pode chegar a 20 pontos. A nota final do participante será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois avaliadores.
- 7.4. Considera-se discrepância quando as notas atribuídas pelos avaliadores diferirem em mais de 2,0 pontos no total; ou obtiverem diferença superior a 1,6 pontos em qualquer uma das competências.
- 7.5. Caso haja discrepância, a redação será avaliada, de forma independente, por um terceiro avaliador. A nota final será a média aritmética das duas notas totais que mais se aproximarem.
- 7.6. Se a discrepância ainda continuar depois da terceira avaliação, a redação será avaliada por uma banca composta por três professores, que atribuirá a nota final do participante.
- 7.7. A redação receberá nota 0 (zero) se apresentar uma das características a seguir:
- Fuga total ao tema;

- Não obediência ao tipo dissertativo-argumentativo;
- Extensão de até 7 (sete) linhas manuscritas, qualquer que seja o conteúdo, ou extensão de até 10 (dez) linhas escritas no sistema Braille;
- Cópia de texto(s) da Prova de Redação e/ou do Caderno de Questões sem que haja pelo menos 8 linhas de produção própria do participante;
- Impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, em qualquer parte da folha de redação;
- Números ou sinais gráficos sem função clara em qualquer parte do texto ou da folha de redação;
- Parte deliberadamente desconectada do tema proposto;
- Assinatura, nome, iniciais, apelido, codinome ou rubrica fora do local devidamente designado para a assinatura do participante;
- Texto predominante ou integralmente escrito em língua estrangeira;
- Folha de redação em branco, mesmo que haja texto escrito na folha de rascunho; e
- Texto ilegível, que impossibilite sua leitura por dois avaliadores independentes.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. Esteja no local das provas, pelo menos uma hora e meia antes do fechamento dos portões, **no dia 26 de outubro de 2025**.

8.1.1 Fechamento dos portões

8.1.1.1. Os portões das entradas da instituição serão fechados às **07:30 da manhã** e os portões dos Blocos, onde serão realizadas as provas, serão fechados às **07:40 da manhã**, no dia de realização da prova (**26 de outubro de 2025**). Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de nenhum candidato para realizar a prova.

8.2. Tenha em mãos o cartão de inscrição e um documento de identificação válido original para ter acesso ao Campus e à sala de provas.

8.3. As provas terão início a partir das **08:00 da manhã no dia 26 de outubro de 2025**. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de retardatários.

8.4. O candidato não poderá retirar-se da sala de provas antes de decorridos **90 (noventa) minutos**, ou seja, **1,5 horas (1 hora e meia)** do seu início.

8.4.1. Os três últimos candidatos de cada sala somente serão liberados quando os demais tiverem concluído as provas, devendo assinar a **Ata de Finalização da Aplicação**.

8.5. Preencha com atenção a folha de respostas utilizando caneta esferográfica de **tinta preta**.

8.6. O tempo de preenchimento da folha de resposta já está incluído no tempo destinado a cada prova.

8.7. O candidato só poderá levar o caderno de questões nos últimos **30 minutos** de aplicação das provas.

a. Os cadernos de questões dos candidatos que saíram antes do período previsto no item 8.7 ou que optaram por não levar suas provas, ficarão armazenados na COMPESE. Os candidatos poderão buscá-los nos seguintes horários: Segunda a Sexta, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. O Caderno de Questões estará disponível por 15 (quinze) dias. Após esta data, este será reciclado.

Obs: Os Cadernos de Questões só serão entregues mediante apresentação do documento de identificação original.

8.9. As provas, com exceção da Redação, serão constituídas por questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas para cada questão (a, b, c, d, e), das quais somente uma estará certa. Cada questão valerá 01 (um) ponto.

8.10. As questões das provas do Processo Seletivo versarão sobre os assuntos dos programas constantes neste Manual do Candidato.

8.11. É proibido o uso do dicionário, de máquina calculadora, de tabela de qualquer natureza, bem como a consulta ou uso de qualquer material adicional.

8.12. Problemas nas provas, de impressão ou de elaboração, devem ser comunicados ao fiscal. Contudo, o candidato NÃO DEVERÁ AGUARDAR RESPOSTA, pois o problema será analisado posteriormente. Na dúvida, o candidato deverá responder como melhor lhe convier. No caso de anulação de questão, será atribuída a pontuação integral da questão a todos os candidatos que realizaram a prova.

8.13. A UNIT SE não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.

9. SITUAÇÕES ESPECIAIS

9.1. Pessoas com necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, declará-las, bem como requerer à COMPESE/UNIT SE, através do e-mail compese@unit.br, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) da data da efetivação da inscrição, os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado comprobatório da condição declarada.

9.2. A ausência dessas informações desobriga a instituição de qualquer atendimento especial.

9.3. A Comissão analisará cada requerimento e se manifestará de acordo com as normas estabelecidas neste, em conformidade com a legislação em vigor.

10. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS: Este método objetiva, primordialmente, precisar o aproveitamento de cada candidato em relação ao desempenho de todos os outros. Sendo assim, na avaliação de cada prova do Processo Seletivo, as notas de todos os candidatos, individualmente, em cada área de conhecimento, serão padronizadas considerando-se como referência uma média igual a 500 (quinhentos) e um desvio-padrão igual a 100 (cem). Esta padronização é realizada de acordo com a seguinte sistemática:

10.1.1. Serão totalizados os acertos de cada candidato em cada prova;

10.1.2. Serão calculados a média e o desvio-padrão (índice de variação entre as notas dos candidatos) dos acertos de todos os candidatos em cada prova.

a. Média: $\bar{X} = \frac{\sum X_i}{N}$

b. Desvio-Padrão: $S = \sqrt{\frac{\sum (X_i - \bar{X})^2}{N}}$

Onde: X_i = Número de Acertos dos Candidatos em cada Prova ($i = 1, 2, \dots, N$);

$\bar{X}$ = Média de Acertos de Todos os Candidatos em cada prova;

$\sum$ = Símbolo de somatório;

S = Desvio Padrão da Prova.

10.1.3. Determina-se a Nota Padronizada (NP) de cada candidato em uma prova do seguinte modo: calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova considerada e a média de acertos de todos os candidatos dessa prova; divide-se essa diferença pelo desvio-padrão da prova, multiplica-se o resultado por 100 e adiciona-se 500.

NOTA PADRONIZADA: $NP = \frac{X_i - \bar{X}}{S} \times 100 + 500$

10.1.4. A pontuação final do candidato será a média aritmética simples das notas padronizadas de cada prova.

10.1.5. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma soma de pontos padronizados, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os escores padronizados obtidos nas seguintes disciplinas: Português e Matemática. Persistindo o empate, terá preferência o de maior idade.

11. MATRÍCULA

11.1. As matrículas dos classificados serão realizadas de acordo com o calendário estabelecido neste edital.

11.2. A matrícula somente poderá ser feita para o turno e curso em que o candidato for classificado.

11.3. A matrícula no curso de graduação da UNIT SE implica no compromisso do aluno em respeitar o Regulamento de Prestação de Serviços Educacionais e o Regimento Geral da Universidade, as normas financeiras da instituição e demais normas acadêmicas em vigor.

11.3.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Tradicional 2026.1 que já tenham sido alunos da Universidade Tiradentes e das IES do Grupo Tiradentes e estejam inadimplentes com a instituição, somente poderão efetivar sua matrícula após a regularização total de sua situação financeira, saldando os débitos existentes.

11.4. Os candidatos classificados que pretendem requerer aproveitamento de estudos obtidos em quaisquer unidades de ensino superior, com vistas à dispensa de disciplinas, deverão protocolar no DAAF da UNIT SE, enquanto período de matrícula do semestre estiver ativo, apresentar o Histórico Escolar acompanhado dos programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem.

11.5. A solicitação de dispensa de disciplinas deverá ser realizada via internet pelo Sistema de Gestão Acadêmica ou no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros – DAAF/UNIT SE.

11.5.1. A solicitação de dispensa de disciplinas será analisada pela coordenação do curso.

11.5.2. Deferido o requerimento e aprovado o aproveitamento das disciplinas, o requerente estará dispensado de cursá-las, não estando a UNIT SE obrigada a substituí-las.

11.6. O pagamento correspondente à matrícula poderá ser feito na rede bancária, através de boleto disponibilizado pela DAAF, e-mail.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O resultado do Processo Seletivo Tradicional 2026.1 será válido apenas para o período a que se refere. Seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro de matrícula.

12.2. Não será permitido o ingresso ao local de prova do candidato (masculino ou feminino) que se apresentar com traje de banho.

12.3. Não será permitido ao candidato fumar na sala em que estiver sendo realizada a prova.

12.4. A UNIT SE não disponibilizará estacionamento para os veículos dos candidatos ao Processo Seletivo Tradicional 2026.1.

12.5. As disposições e instruções contidas neste Manual do Candidato e nas capas das provas constituem normas que passam a integrar o Edital deste Vestibular.

12.6. Incorporar-se-ão ao Edital do Processo Seletivo Tradicional 2026.1 e a este Manual do Candidato, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Tiradentes – UNIT SE que tratem do supracitado Processo Seletivo.

12.7. A UNIT SE não informará os resultados deste processo seletivo por fax, telefone, telegramas ou similares.

12.8. No caso de haver alteração na Matriz Curricular durante a formação do aluno, a Universidade não lhe assegura a graduação segundo as disciplinas constantes na matriz vigente à época do ingresso, devendo o aluno realizar as devidas adaptações.

12.9. As aulas das disciplinas do núcleo comum, a critério da UNIT SE, poderão ser ministradas em mini auditórios, no sistema de turmas unificadas.

PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL 2026.1 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**BIOLOGIA**

Parte I - Seres Vivos: Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus. Parte II - Célula: Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo Interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose. Parte III - Tecidos: Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais. Parte IV - Funções Vitais dos Animais e Vegetais: Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana. Parte V - Genética: Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidades. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de cito genética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações. Parte VI - Evolução: Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências de evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais. Parte VII - Ecologia: Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza. Parte VIII - Saúde. Higiene e Saneamento básico: Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carências; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

FÍSICA

Parte I - Grandezas Físicas, Medidas e Relações entre Grandezas: Identificação das grandezas relevantes e mensuráveis e sua natureza escalar ou vetorial: operações sobre essas grandezas. Medidas dessas grandezas e suas limitações: ordens de grandeza; Algarismos significativos. Sistemas coerentes de unidades: Sistema Internacional. Inter-relações entre grandezas: leis físicas. Dimensões das grandezas físicas: análise dimensional. Parte II - Mecânica da Partícula: Conceito da partícula. Cinemática escalar e vetorial. Conceito de massa (aceitar-se-á a identidade entre massa inercial e massa gravitacional) e de força. Referencial inercial: forças que agem sobre uma partícula; composição de forças. Leis de Newton: conservação do momento linear, reconhecendo seu caráter vetorial; colisões unidimensionais. Interação Gravitacional: lei de força, queda dos corpos e movimento dos projéteis em um campo gravitacional uniforme; movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares. Trabalho de uma força constante. Energia cinética: teorema do trabalho-energia; conceito de força conservativa e energia potencial associada; aplicações no caso de forças elástica e gravitacional. Energia mecânica e sua conservação em sistemas onde só realizam trabalhos as forças conservativas: potência de uma força. Parte III - Sistemas de Muitas Partículas (Sólidos, Líquidos e Gases): Centro de massa de um sólido. Estática do sólido: momento de uma força; momento resultante; condições e equilíbrio de um corpo rígido. Massa específica: densidade. Conceito de pressão. Líquido em equilíbrio no campo gravitacional uniforme: Lei de Steven; Princípios de Pascal e de Arquimedes. Equilíbrio dos corpos flutuantes. Estática dos gases per- feitos: processos quase-estáticos ou reversíveis (isotérmico, isobárico, isométrico); equação de estado dos gases perfeitos. Atmosfera terrestre: pressão atmosférica. Equilíbrios térmicos e Lei Zero da Termodinâmica: conceito macroscópico de temperatura; escalas Celsius e Kelvin; escalas arbitrárias. Dilatação térmica dos líquidos e sólidos. Calor específico: calorimetria; mudanças de estados físicos; calor latente de mudanças de estado e influência da pressão na mudança de estado. Transformação de energia mecânica em energia térmica pelas forças de atrito (tratamento fenomenológico e macroscópico). Princípio geral da conservação de energia: 2º Princípio da Termodinâmica; calor e trabalhos envolvidos nos processos termodinâmicos; energia interna de um gás perfeito; análise energética dos processos isobárico, isotérmico e adiabático. Parte IV - Fenômenos Ondulatórios - Óptica: Onda: conceito; classificação quanto à natureza e quanto à vibração. Propagação de uma onda periódica num meio não-dispersivo: elemento da onda e equação fundamental. Propagação de um pulso em um meio não-dispersivo unidimensional: reflexão, refração e superposição. Princípio da superposição: aplicações com ondas senoidais; ondas estacionárias. Ondas em mais dimensões: ondas na superfície de um líquido; aplicações simples com ondas sonoras; reflexão e refração de ondas planas. Difração (abordagem qualitativa). Modelo ondulatório da luz: luz branca, dispersão; luz monocromática; velocidade de propagação; índice de refração de um meio. Óptica geométrica: hipóteses fundamentais; raio luminoso; leis da reflexão e da refração; reflexão total; objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas (aproximadamente de Gauss). Instrumentos ópticos simples: lupa, luneta, microscópio e telescópio; óptica do olho humano. Parte V - Eletricidade e Magnetismo: Constituição da matéria: elétron, próton e nêutron. Condutores e isolantes. Processos de eletrização e Lei de Coulomb. Campo e potencial elétrico: conceitos fundamentais. Campo e potencial associados a uma carga puntiforme: Princípio da Superposição. Campo uniforme: superfícies equipotenciais de um campo uniforme; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga em um campo uniforme. Geradores:

corrente elétrica, resistores lineares, Lei de Ohm; associações de resistores em série e em paralelo; energia e potência; Efeito Joule; Lei de Joule. Circuitos elementares: amperímetro e voltímetro ideais. Forças magnéticas sobre uma carga pontual: campo magnético; campo magnético de um ímã; campo terrestre e bússola.

GEOGRAFIA

Parte I - Espaço da Natureza: As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático botânicos; águas oceânicas e continentais e sua importância econômica. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação. Parte II - A Organização do Espaço Mundial: A transformação do espaço mundial: o espaço do capitalismo industrial; as disputas Inter imperialistas e a divisão internacional do trabalho; a transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder; a ação do Estado na economia e na sociedade dos países contemporâneos. A geopolítica mundial: noções gerais; caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, sua inter-relação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades. O espaço das contradições socioeconômicas: o papel da acumulação de capital e do Estado como agentes estruturadores do espaço. Industrialização e acumulação: da produção manufatureira aos grandes complexos industriais modernos; processo de industrialização e repercussões na organização da economia e da sociedade; fatores responsáveis pela localização industrial; concentração espacial e concentração financeira da economia industrial. Urbanização e estrutura interna das cidades: metropolização e problemas urbanos; papel do setor de serviços; relação entre a indústria e agricultura. Espaço agrícola: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário. Ação do Estado: planejamento socioeconômico e intervenção no espaço; especificidades nos mundos capitalista e socialista. População: fatores condicionantes dos movimentos migratórios internos e internacionais; estrutura da população; crescimento demográfico (variações no tempo e no espaço); teorias demográficas. Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento: indicadores; origens; divisão internacional do trabalho. Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual: questões regionais. Parte III - Espaço Brasileiro: Integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e aprofundamento das desigualdades sociais; fatores responsáveis pela localização das indústrias; concentração espacial e financeira da economia industrial; processo de industrialização e repercussões na organização do espaço; recursos naturais (aproveitamento, desperdício e políticas de conservação). Industrialização, urbanização e marginalização (um processo combinado): redes urbanas e processo de metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras e problemas urbanos; poluição ambiental das grandes cidades. Transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e de consumo, entre locais de moradia e de trabalho; papel do setor dos serviços na urbanização e sua importância na absorção de mão de obra. Relações entre indústria e agricultura: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário; objetivos da produção agrícola; desenvolvimento das relações de produção capitalista no campo e suas consequências; evolução da estrutura fundiária e relações de trabalho no campo; dinâmica das fronteiras agrícolas. Crescimento populacional e políticas demográficas: processo de ocupação do território e distribuição da população; movimentos migratórios (reflexos espaciais e sociais). Ação do Estado e o planejamento socioeconômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço. Reprodução da dependência em nível nacional: divisão regional do trabalho; relações inter e inter-regionais; questões regionais.

HISTÓRIA

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (século XV ao século XVIII): Expansão Marítima e Comercial: a crise do feudalismo a partir do século XIII e a expansão marítima e comercial; as conquistas ibéricas ultramarinas e a crise do século XVI. Estado Moderno e Absolutismo: caracterização geral. Estado Moderno e Mercantilismo: práticas e teorias mercantilistas; mercantilismo e o antigo sistema colonial. Colonização europeia na América: colonizações espanhola, inglesa e francesa. Brasil-Colônia: a economia (a grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária); a sociedade (a escravidão negra, a escravidão indígena, o homem livre pobre); a ação da Igreja (a catequese, as missões jesuítas, o Santo Ofício); a ação político-administrativa (capitanias, Governo Geral, municípios); a expansão territorial e a fixação dos limites. As manifestações culturais: Humanismo e Renascimento; a crítica do pensamento medieval; as Reformas Religiosas do século XVI; a Revolução Científica do século XVII; a "ilustração". Parte II - A Formação do Mundo Ocidental Contemporâneo (1760/80 a 1870/80): transformações econômicas: a Revolução Industrial inglesa e suas pré-condições; a crítica do Mercantilismo; a Fisiocracia e o Liberalismo; o capitalismo industrial na Europa (os exemplos da França e da Alemanha). Revoluções Liberais: a crítica do Absolutismo e a crise do Antigo Regime; a independência das treze colônias; a Revolução Francesa (suas diversas visões). Restauração e revolução: liberalismo nacionalismo; os movimentos revolucionários de 1820, 1830 e 1848. Realismo e Nacionalismo: de 1850 a 1870; as Unificações. Crise do Antigo Sistema Colonial Ibérico: o processo de independência da América Espanhola; os exemplos do Prata, da Nova Espanha e do Peru; o processo de independência do Brasil; o contexto sociocultural e as conjurações do século XVIII; a Corte Portuguesa no Brasil (o Reino Unido e a Revolução Republicana de 1817); a Revolução Liberal do Porto (1820) e a Independência do Brasil. América após a independência: a economia latino-americana e a sua inserção no quadro internacional; a Hispano-América (o Caudilhismo e a

formação dos Estados Nacionais); os EUA (a formação da economia capitalista, a expansão territorial e a Guerra de Secessão). Brasil - da independência ao apogeu do Sistema Monárquico; o Primeiro Reinado; a Constituição de 1824 e a crise regencial; a consolidação da monarquia e a unidade territorial; o Ato Adicional de 1834; a economia primário-exportadora e a escravista e suas “modernizações”; o quadro cultural; as relações internacionais; a Inglaterra e as questões platinas. Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45): Auge da hegemonia europeia e a expansão norte-americana: as transformações econômicas; a concentração capitalista; a expansão imperialista; a dominação da América Latina e da Ásia; a partilha da África. Apogeu liberal: a democracia liberal (principais ideias e instituições); a crítica ao liberalismo (o anarquismo, o socialismo e a doutrina social da Igreja); as relações internacionais: o equilíbrio europeu e sistemas de alianças. Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930): as transformações econômicas (o declínio da escravidão e a expansão do trabalho livre, o setor exportador, a política financeira e o setor industrial); a sociedade (a urbanização e o crescimento da classe média, a questão operária); a crise da monarquia (o predomínio oligárquico e o coronelismo, a Constituição de 1891); o quadro cultural; a política externa. Crise da sociedade liberal: as guerras mundiais e as relações internacionais; a revolução de 1917; os movimentos e regimes fascistas; a crise econômica de 1929 e a “Grande Depressão”. Hispano-América: a crise do Estado oligárquico, os exemplos do México e da Argentina. Brasil - da crise da República Oligárquica ao Autoritarismo Vargas (1930/1945): a crise dos Anos Vinte e a Reforma Constitucional de 1926; a revolução da Aliança Liberal em 1930 e a Constituição de 1934; o impacto da “Grande Depressão” no setor exportador e a política de industrialização; a implantação e a desagregação do Estado Autoritário (o Estado Novo e a Constituição de 1937); a política externa; o quadro cultural e as políticas educacionais. Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945): Crise da hegemonia europeia: a “Guerra Fria” e a “bipolarização”; a reconstrução da Europa Ocidental; os organismos internacionais. Sociedades capitalistas contemporâneas: EUA, Europa Ocidental e Japão. Construção e crise do socialismo: URSS, China e Europa Oriental. O novo equilíbrio nas relações internacionais: as relações Norte-Sul e a questão do desenvolvimento sustentável. Sociedades afro-asiáticas contemporâneas: descolonização e neocolonialismo; as crises do Oriente Médio; a questão islâmica; o “apartheid”. Hispano-América: a economia latino-americana e as transformações no capitalismo internacional; o Populismo e Autoritarismo (problemas da transição democrática); a experiência chilena; as revoluções de Cuba e da Nicarágua. Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares: a redemocratização e a Constituição de 1946; as alternativas políticas e econômicas da República Populista; o movimento de março/abril de 1964 e o autoritarismo modernizador dos Governos Militares; a Constituição de 1967 e suas emendas; a legislação autoritária, a resistência e a repressão; a distensão, a abertura e a “transição democrática”; a política externa; o quadro cultural; as políticas educacionais. Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais: a “Nova República” e a Constituição de 1988.

LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS OU ESPANHOL

As línguas estrangeiras, no contexto de um curso superior, possuem funções específicas: são ferramentas de estudo e de elementos de aprendizagem, facilitando ao aluno universitário a compreensão de textos necessários à sua formação e o acesso a informações atualizadas. Espera-se do candidato não apenas o conhecimento de um vocabulário descontextualizado e dos aspectos gramaticais básicos, mas sim conhecimentos de estratégias (ex.: compreensão do sentido global do texto, localização de determinada ideia no texto, palavras cognatas) verificados a partir de textos contemporâneos e provenientes de distintas fontes e níveis de dificuldade, selecionados a partir de critérios que privilegiem o texto autêntico, não traduzido nem adaptado. A prova exigirá do candidato o desenvolvimento de habilidades de leitura em língua inglesa ou espanhola, tanto a nível de competência linguística quanto de competência discursiva, ou seja, reconhecendo os tipos de textos e suas intenções comunicativas. Em resumo, a prova de língua estrangeira trabalhará, fundamentalmente, os seguintes itens: compreensão de textos de diversos tipos, de padrão contemporâneo, em diferentes registros e provenientes de diversas fontes e níveis de dificuldade, não traduzidos nem adaptados; vocabulário fundamental; aspectos gramaticais básicos; estratégias de leitura: compreensão do sentido global do texto e localização de determinada ideia no texto; palavras cognatas; competência de leitura (linguística e discursiva): reconhecimento de tipos de textos e suas intenções comunicativas.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Parte I - Compreensão e Interpretação de Texto: Leitura e análise de texto. Identificação do gênero do discurso: narração, descrição e dissertação. Parte II - Língua Portuguesa: Língua Falada e Escrita: uso informal e formal da língua; o nível culto de linguagem; adequação ao contexto; o sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Teoria da Comunicação: elementos da comunicação; noções de ruído e de redundância; funções da linguagem. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem. Parte III - Literatura Brasileira: Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro no quadro da cultura e da literatura internacional; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas;

*classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressões. Romantismo no Brasil: renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica relativamente a do Barroco e a do Arcadismo; características temáticas e expressões da poesia, da ficção e do teatro romântico. Realismo no **Brasil**: a questão do realismo na ficção do final do século XIX e início do século XX; o Naturalismo e o Impressionismo na ficção; o Parnasianismo e o Simbolismo na poesia. Modernismo no Brasil: o Modernismo brasileiro no contexto da cultura do século XX; o Modernismo comparado às épocas literárias passadas; elementos de permanência, oposição e transformação; características renovadoras na ficção; principais tendências da poesia brasileira modernista; a poesia de 1945; tendências pós-45.*

MATEMÁTICA

Parte I - Aritmética, Álgebra e Análise: Noções de Lógica. Noção intuitiva de Conjuntos: operações com conjuntos. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações). Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do 2º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica. Equações e inequações. Sistemas de equações e inequações. Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra. Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas. Juros: simples e compostos. Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade. Matrizes, determinantes e sistemas lineares: matrizes: igualdade, operações e propriedades, matriz inversa; determinantes: cálculo do determinante de uma matriz quadrada e propriedades; sistemas lineares: classificação, discussão e resolução. Parte II - Geometria e Trigonometria: Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição. Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas. Parte III - Geometria Analítica: o sistema cartesiano no plano: razão de secção e ponto médio; a reta: equações, intersecções, paralelismo, perpendicularíssimo, ângulo de duas retas; distâncias entre dois pontos, distância de um ponto a uma reta; circunferência: equações, posições relativas entre reta e circunferência e entre circunferências.

QUÍMICA

Parte I - Estrutura da Matéria: Aspectos macroscópicos: substâncias puras simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; processos mecânicos de separação; processos de separação de misturas. Teoria Atômico-Molecular: evolução do conceito atômico; Modelo de Rutherford-Bohr; número atômico e número de massa; elemento químico; isotopia e isobárica; configuração eletrônica; massas atômicas e massas moleculares; átomo-grama e molécula-grama; Número de Avogadro. Classificação Periódica dos Elementos: princípios de ordenação; períodos, grupos e subgrupos; propriedades periódicas dos elementos (raio atômico, energia de ionização, eletro afinidade e eletronegatividade). Ligações Químicas: ligações iônicas e covalentes; ligações intra e intermoleculares; propriedades dos compostos iônicos e covalentes; fórmulas molecular, mínima, estrutural e eletrônica; número de oxidação. Funções Químicas: conceitos, classificações e nomenclaturas de ácidos, bases, sais e óxidos; teorias ácido-base. Estados da matéria: sólidos, líquidos e gases; ligações entre as moléculas dos sólidos, líquidos e gases; gases ideais; relação entre pressão, volume e temperatura (Kelvin); Princípio de Avogadro; volume molar. Soluções: conceitos (soluto, solvente, coeficiente de solubilidade, solução saturada e insaturada); concentração, diluição e mistura de soluções; unidades de concentração. Parte II - Transformações da Matéria: Combinações Químicas: reação química; equação química; classificação das reações químicas; ajuste dos coeficientes. Leis das Combinações Químicas: leis ponderais; leis volumétricas; equivalente-grama; cálculo estequiométrico; balanceamento das equações químicas. Efeitos Energéticos nas Reações Químicas: calores de reação, de formação, de combustão e de decomposição; entalpia; energia de ligação; Lei de Hess. Noções de Cinética Química: energia de ativação; velocidade de reação; Lei da Ação das Massas; catalisadores. Equilíbrio Químico: constante de equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos; deslocamento do equilíbrio - Princípio de Le Chatelier; equilíbrio iônico (efeito do íon comum; produto iônico da água; pH, pOH e solução tampão); produto de solubilidade. Eletroquímica: reações de oxirredução; espontaneidade; células eletro - químicas e eletrolíticas; estudo qualitativo e quantitativo da eletrólise. Radioatividade: leis da desintegração radioativa; radioatividade natural e artificial; fissão e fusão nucleares; uso de radioisótopos. Parte III - Química Orgânica: características gerais: átomo de carbono; cadeias carbônicas; funções orgânicas (hidrocarbonetos, aletos orgânicos e grupamentos funcionais para os compostos mono funcionais saturados: álcoois, fenóis, cetonas, éteres, ésteres, ácidos carboxílicos, sais carboxilados, aldeídos, aminas e amidas); tipos de fórmulas (molecular, estrutural e espacial); nomenclatura (regras IUPAC) dos compostos acima mencionados e de radicais monovalentes; tipos de ligações (sigma e pi); tipos de reação (adição, substituição e eliminação); acidez e basicidade (álcool, fenol, ácido carboxílico, amina e amida). Isomeria: isomeria plana (cadeia, posição, função e metameria); isomeria espacial (geométrica e óptica de substâncias com 1 carbono assimétrico). Reações orgânicas: mecanismos; tipos de cisão, reagentes eletrofilicos, nucleofilicos e radicais livres; classificação das reações segundo a atuação desses reagentes; reações de adição de H₂, HX, H₂O e X₂ a alcenos e alquinos; reações de adição de HCN e RMgX a aldeídos e cetonas; reações de substituição de derivados halogenados e ácidos carboxílicos e seus derivados; reações de X₂, RX e HNO₃, com benzeno e tolueno; reações de eliminação de álcoois e derivados halogenados; reações de oxidação

de hidrocarbonetos insaturados e álcoois (Obs.: X = halogênios e R = radical orgânico). Produtos Naturais: características estruturais; uso e importância de glicídios, lipídios saponificáveis, aminoácidos, peptídeos, proteínas e ácidos nucleicos. Química do Petróleo: origens; tipos, obtenção e uso dos principais derivados; reações de craqueamento; octanagem da gasolina.

ANEXO A

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO DE QUESTÃO CONTESTADA DA PROVA OBJETIVA

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

NÚMERO DA QUESTÃO A SER CONTESTADA: _____

[illegible]

____ de ____ de ____ - ____
Dia Mês Ano Cidade UF

Assinatura do Candidato